

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04  
DE 14 DE JUNHO DE 2021**

**Aprova as contas do Município de  
Coronel Xavier Chaves, exercício 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora expede o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Coronel Xavier Chaves relativo ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove).

**Parágrafo único.** As contas mencionadas neste artigo foram aprovadas em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com o Relatório do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 1091768 - Eletrônico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 14 de junho de 2021.

José de Fátima Aparecida Chaves  
Presidente da Câmara

Sábatha Resende Chaves  
Vice-Presidente

Bárbara Maria Praia Santos  
Secretária